



PORTARIA N.º 172/2023.

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 9 parágrafo 4º alínea III da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 010/2023 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Progressão Horizontal da Classe “B”**, para a **Classe “C”** ao servidor **LOIDE SCHALM**, matrícula nº 355, cargo de Agente de Nutrição Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal